



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE À ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ACESSO ASFÁLTICO DO RIO GRANDE DO SUL (PIAA/RS)

À **Secretaria de Estado de Logística e Transportes**
Sr. Secretário Juvir Costella,

A Coprel Cooperativa de Energia, localizada na Avenida Brasil, nº 2530, bairro Hermany, município de Ibirubá/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.660.754/0001-60, por seu Diretor Presidente ao final assinado, apresenta manifestação de interesse de adesão ao Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Rio Grande do Sul (PIAA/RS), nos termos da Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019 e alterações, e do Decreto Estadual nº 55.230, de 1º de maio de 2020.

Declaro ter ciência e concordar que o valor mensal a ser apropriado será apurado pela aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor do imposto próprio e direto gerado, constante na GIA(s) do mês imediatamente anterior ao da apropriação, após autorização da SEFAZ, observado o disposto no art. 6º do Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020.

Declaro, outrossim, que a empresa acima gerou o valor de R\$ 23.107.984,34 (vinte e três milhões cento e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) de ICMS próprio e direto no exercício do ano fiscal anterior, segundo comprova detalhamento mensal em anexo (Anexo I), assim como não estar a empresa na lista dos devedores que tenham créditos tributários inscritos em Dívida Ativa a que se refere o art. 13 da Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973.

A obra tem, por fim, viabilizar a construção de um trevo de acesso na ERS223, no entroncamento com a Av. Julio Rosa, no município de Ibirubá/RS, a qual, segundo o município de Ibirubá, irá desenvolver/alavancar/gerar na ordem de 600 empregos diretos/indiretos e incrementar a receita tributária em aproximadamente R\$ 17.000.000,00.

Declaro ainda estar ciente que a compensação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Convênio ICMS 85/11, ratificado conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 15/11. Informo os e-mails hazzolin@coprel.com.br, ehilger@coprel.com.br e coprel@coprel.com.br para o recebimento de intimações, segundo art. 1º, §§ 1º e 3º desta Instrução normativa.

Ibirubá, 01 de julho de 2025.

JANIO VITAL
STEFANELLO:200412
50044

Assinado de forma digital por
JANIO VITAL
STEFANELLO:20041250044
Dados: 2025.07.01 17:32:29 -03'00'

Jânio Vital Stefanello
Presidente



Anexo I - Detalhamento mensal da arrecadação de ICMS Coprel

Período	Valor (R\$)
jan/24	1.783.472,06
fev/24	1.899.892,33
mar/24	1.882.242,40
abr/24	1.819.390,29
mai/24	2.029.772,17
jun/24	1.888.215,36
jul/24	1.785.632,77
ago/24	1.889.557,34
set/24	1.942.561,42
out/24	2.050.774,83
nov/24	2.070.937,55
dez/24	2.065.535,82
TOTAL	23.107.984,34